



# DIÁRIO OFICIAL

 Pça Presidente Kenedy, 121  74 3621-3307

 [www.jacoprev.ba.gov.br](http://www.jacoprev.ba.gov.br)

 [Jacoprev2009@yahoo.com.br](mailto:Jacoprev2009@yahoo.com.br)



**PORTARIA JACOPREV Nº 002-CONT, em 01 de dezembro de 2021**

*Constitui Comissão para conferência de valores existentes em CAIXA e BANCOS em 31 de dezembro de 2021, e dá outras providências.*

**O DIRETOR EXECUTIVO DA JACOPREV – JACOBINA PREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11, da Lei Municipal nº 843, combinado com o art 10 da Lei 1492 de 25 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar as servidoras **Patrícia Ferreira do Nascimento Assis, Telma Regina Ferreira dos Santos e Marcia Maria de Jesus Santos**, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão para realizarem a conferência de valores existentes em Caixa e Bancos em 31 de dezembro de 2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**ARNÓBIO FIUSA SOUSA**  
Diretor Executivo



**PORTARIAJACOPREV Nº 003-CONT , em 01 de dezembro de 2021**

*Constitui Comissão para inventário dos bens móveis e imóveis pertencentes à JACOPREV, e dá outras providências.*

**O DIRETOR EXECUTIVO DA JACOPREV – JACOBINA PREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11, da Lei Municipal nº 843, combinado com o art 10 da Lei 1492 de 25 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar as servidoras **Marcia Maria de Jesus Santos Patrícia Ferreira do Nascimento Assis e Telma Regina Ferreira dos Santos** para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão para realizarem o inventário dos bens móveis e imóveis pertencentes à Entidade, adquiridos e/ou construídos até 31 de dezembro de 2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.



**ARNÓBIO FIUSA SOUSA**  
Diretor Executivo



**PORTARIA JACOPREV Nº 004-CONT, 01 DE DEZEMBRO DE 2021**

*Constitui Comissão para conferência dos materiais de consumo em almoxarifado pertencentes à JACOPREV, e dá outras providências.*

**O DIRETOR EXECUTIVO DA JACOPREV – JACOBINA PREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11, da Lei Municipal nº 843, combinado com o art 10 da Lei 1492 de 25 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar as servidoras **Telma Regina Ferreira dos Santos, Marcia Maria de Jesus Santos e Patrícia Ferreira do N. Assis** para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão para realização do inventário dos bens de consumo existentes no almoxarifado da Entidade, adquiridos até 31 de dezembro de 2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**ARNÓBIO FIUSA SOUSA**  
Diretor Executivo